

RESOLUÇÃO Nº 110/2018, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 101/2017, art. 4º, IV e V, de 22 de agosto de 2017 e nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.30.12.364.0076.2030 Projetos Especiais

3.1.90.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
0.232.00000	Transferências de Convênios – União	25.000,00
	Total	25.000,00

Art. 2º Reduzir a dotação orçamentária abaixo discriminada, que servirá de recurso para o crédito adicional suplementar aberto:

01.30.12.364.0076.2030 Projetos Especiais

3.3.90.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
0.232.00000	Transferências de Convênios – União	25.000,00
	Total	25.000,00

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 20 de dezembro de 2018.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO